

PROGRAMAS SOCIAIS E LUTA DE CLASSES NO BRASIL*

*Jaqueline Ferreira**

Palavras-chave: Estado – luta de classes – políticas sociais.

A motivação desse breve texto é buscar uma compreensão, por mínima que seja, do peso da intervenção do Estado burguês, através de Políticas Sociais, na atuação da classe operária brasileira na década de 1930 e seus reflexos na atualidade, na busca de reencontrar o papel da oposição de esquerda em um cenário de crise e de fragmentação das lutas pelo socialismo no Brasil.

FORMA CAPITALISTA DE PRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Historicamente a necessidade de elaboração de uma legislação de proteção ao trabalhador foi um problema colocado gradualmente com a emergência e o progresso da industrialização. Originou-se na Europa do século XIX no bojo das grandes transformações sociais, políticas e econômicas produzidas pela Revolução Industrial, quando a pobreza passa a ser considerada um problema. Dizemos que a pobreza passa a ser considerada um problema, porque nas estruturas sociais anteriores, a pobreza era perfeitamente funcional econômica e politicamente, se encontrando na base da estrutura das relações de autoridade tradicional, que se baseavam no binômio que trocava proteção por dependência.

Os avanços da industrialização em direção a construção de uma “sociedade mercantil”, é o ponto de partida para a destruição desse arcabouço. O Liberalismo ao defender o princípio da liberdade individual, necessário a constituição do mercado de trabalho, postula o princípio da responsabilidade individual dos trabalhadores por seu próprio bem estar

“O liberalismo pressiona no sentido da separação da força de trabalho de qualquer tipo de vínculo a que estivesse ligado, buscando a destruição de todo tipo de relações não-contratuais que pudesse interferir na constituição de um mercado livre para a força de trabalho”¹

* versão alterada de texto apresentado originalmente como conclusão da disciplina de mestrado “Política Operária no Brasil” na Universidade Estadual Paulista, São Paulo, Brasil em fevereiro de 2005.

** Socióloga graduada pela Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista – Campus de Marília, São Paulo, Brasil. Professora do Instituto Catuai de Ensino Superior

¹ Cf. Araújo (1998-33)

As necessidades de uma sociedade capitalista industrial determinam a necessidade de lutar contra antigas concepções protecionistas, mas contraditoriamente abrem terreno para a emergência de uma nova concepção da problemática social, que acabaria acarretando o nascimento de uma nova concepção de proteção social.

O movimento contraditório do capital, ao mesmo tempo em que impõem e amplia as forças expansionistas da sociedade de mercado, encontra quase de imediato, uma tendência oposta, que consistia em uma reação de autodefesa da sociedade, “(...) elaborando novos instrumentos capazes de conter os perigos excessivos do mercado livre”².

O embate entre os princípios liberais e os novos princípios de proteção social, com base em uma legislação protetora, marcou a Europa durante o século XIX. Nesse movimento histórico, destacam-se as pressões da classe operária, organizada em sindicatos e partidos políticos, denunciando a situação social dos novos pobres e formulando propostas para enfrentar a questão, bem como outros atores que buscavam proteger a própria organização da produção capitalista dos efeitos devastadores de um mercado auto regulador.

O intervencionismo estatal faz parte de uma nova mentalidade de preservação do desenvolvimento capitalista, na busca de controlar as relações de trabalho, bem como o solo e o sistema monetário das oscilações da oferta e da procura. A legislação social protegeria o trabalhador dos graves problemas econômicos da sociedade de mercado, preservando os recursos humanos e garantindo tranquilidade em relação às ameaças contidas no descontentamento operário. Os objetivos políticos das medidas da Política Social visavam a preservação do potencial produtivo da mão de obra, bem como a desmobilização da ação da classe operária.

O processo de desenvolvimento desse novo tipo de proteção social ao trabalhador, o Direito Social, é gradual, e variável entre os países em função de suas especificidades. Entre a adoção de uma primeira medida legal de caráter social e a consagração de outras, por vezes decorreram anos. A forma como irá se desenvolver está diretamente ligada ao grau de desenvolvimento do liberalismo.

Nos países com forte penetração liberal, que tem seu exemplo maior na Inglaterra e nos EUA, a política social teve que enfrentar fortes resistências do individualismo liberal, com grupos se organizando para representar seus interesses junto aos poderes públicos. Em países onde a liberal-democracia não se desenvolveu, a resistência às políticas sociais é menor. Um clássico exemplo é a Alemanha, onde o Estado controla as pressões das classes e grupos sociais, sobrepondo-se a elas na condução do desenvolvimento capitalista.

Em países com industrialização tardia, a burguesia tende a ter uma posição menos reativa face à elaboração da legislação social, visto a permanência de uma série de elementos da ideologia pré-industrial, aliado à necessidade das tarifas aduaneiras necessárias a sua concorrência com países tecnicamente mais avançados.

A ESPECIFICIDADE BRASILEIRA

² *Ibidem*

O Brasil apesar de se aproximar do caso Alemão, possuiu algumas especificidades. No Brasil não havia a necessidade de destruir as raízes medievais existentes na Europa. Mas assim como a burguesia alemã, a burguesia brasileira enfrentava uma série de dificuldades para empreender seu desenvolvimento econômico e político liberal. Para compreender essas dificuldades se faz necessário retomarmos brevemente a questão da Revolução burguesa no Brasil.

A burguesia brasileira produziu sua revolução de uma forma passiva, ou seja, para usarmos o termo cunhado por Gramsci, nossa revolução foi uma Revolução Passiva. Uma revolução truncada, na qual a burguesia não cumpriu seu papel de classe de produzir a independência nacional em relação ao imperialismo e a quebra do latifúndio, pelo contrário, não resolveu o problema da questão nacional e da questão agrária.

É no “complexo cafeeiro” que surge o capitalismo e a burguesia brasileira, como um desdobramento da oligarquia agrária do café. Apesar de ter sua matriz na oligarquia cafeeira, não existem antagonismos entre ambas.

A composição de forças entre o ruralismo e a burguesia urbana, proporciona a coexistência de uma perspectiva liberal que fugia do paradigma do mercado de trabalho liberal, mantendo um conjunto de relações sociais baseadas na troca de proteção por dependência. Desta forma o patronato está distante da idéia de auto-suficiência do trabalhador de cunho liberal, estando mais próximo da idéia de seu dever em relação àqueles que lhe prestam obediência, combinando em seu discurso elementos do liberalismo com outros de origem diversa. Contribui para isso o próprio papel do Estado no curso do desenvolvimento industrial brasileiro.

Vale ressaltar que a burguesia urbana não era hegemônica em relação à implantação das leis sociais, mas neste artigo nos ateremos a parcela que se apresentava com predominância. Ressalta-se também a existência de uma relação contraditória em relação à busca do intervencionismo do Estado em assuntos de política econômica e social. O empresariado defendia a ação do protecionismo, mas ao mesmo tempo reagia inversamente a sua intervenção no mercado de trabalho.

O debate em torno do problema do trabalho no Brasil surge nas décadas de 1910 e 1920, fruto mesmo do desenvolvimento da capacidade industrial brasileira. Nos anos 20 é que surge uma indústria que seria o embrião dos bens de capital, e a burguesia surge com interesses próprios, mas isso não quer dizer que esses interesses são antagônicos aos interesses da oligarquia. O empenho da burguesia a partir dos anos 20 é controlar o trabalhador a partir da fábrica. As causas, riscos e táticas de controle do problema social são colocados em debate, bem como as responsabilidades do Estado.

O colapso da hegemonia da elite cafeeira marca um novo período de remodelação da economia, que culmina com a revolução de 1930, desencadeada por um determinado setor oligárquico, a oligarquia dos criadores de gado. A fração de classe que assume o Estado na “Revolução de 1930” estava interessada no mercado interno, sua orientação era positivista e não liberal, defendendo, portanto a intervenção do Estado. Ocorre a partir disso uma composição de forças no interior do Estado. Do ponto de vista ideológico o Estado não é mais liberal, é organicista, a vida social é um todo orgânico. Contempla a burguesia ao controlar a classe operária, através do corporativismo. Legisla sobre o mercado de trabalho, que passa a ser politicamente determinado através das leis trabalhistas, anulando assim a autonomia operária ao institucionalizar a autonomia. Esse processo é híbrido, misturando-se liberalismo e corporativismo, com os grupos predominando em momentos alternados.

A década de 1930 é um período de remodelação econômica, com o início da consolidação da indústria. Inicia-se fértil do debate anterior e sob o impacto econômico a questão do intervencionismo estatal ganha impulso, com a real implementação de medidas voltadas para a promoção e controle da

massa trabalhadora. O Estado declara ser sua finalidade primeira à criação e proteção desse novo homem brasileiro, através de variadas políticas públicas, na busca de um novo espírito que unisse Estado e povo. Essa perspectiva possuía nítidas vinculações com as preocupações e ambições dos industriais brasileiros, que buscavam a racionalização do trabalho através da interferência em vários espaços da vida do operário, como saúde, educação, arte etc. “(...) Estado desejava promover a higiene mental e a segurança social do operário(...)”³ utilizando como instrumento para materializar esse espírito nacional a organização sindical corporativa.

Mesmo posteriormente com o desmonte do Estado Novo e a recuperação de uma ideologia liberal, a ideologia da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) exercerá uma notável influência, com o primado do direito sobre a economia, pois ali se encontravam as possibilidades de se “(...) fundar o homem liberal (...) numa ordem inclusiva baseada na disciplina e na norma (...)”⁴, assim essa ideologia específica, desacelera o dinamismo social do livre conflito entre as partes. O Liberal coexistirá com uma concepção organicista, mesmo quando o Estado não desempenha mais o papel integrador das diferenças sociais, ficando isso a cargo do direito trabalhista.

ESTADO E CLASSE OPERÁRIA NA DÉCADA DE 1930.

O movimento “revolucionário” de 1930 que alterou o cenário do domínio burguês no Brasil, encontrou receptividade nas massas trabalhadoras que sofriam forte repressão por parte do governo. Encontrava, portanto simpatia popular, simpatia essa que se dirigia a qualquer movimento que possuísse como proposta a derrubada do governo. Aliado a isso, a existência no seio “revolucionário” de propostas de uma ordem social menos excludente, fizeram com que a “Revolução de outubro” angariasse simpatias no meio trabalhador.

Isso, no entanto não significa que a classe trabalhadora tenha aceito o novo direcionamento do Estado de uma forma passiva. O ano de 1930 se encerra com um movimento grevista que eclodiu em novembro, logo após a posse do governo “revolucionário”, fruto do limite de miséria atingido pela classe operária. Esse movimento era de resistência a forma como os industriais enfrentavam a crise desde 1929, com medidas que penalizavam o operariado. Na medida em que se recuperavam aumentavam a jornada de trabalho sem aumentar de forma correspondente os salários.

O poder central intervinha como mediador, indicando a intenção de demonstrar de imediato a política de conciliação de conflitos entre classes que pretendiam praticar, porém sem abrir mão de medidas repressivas, que justificavam como sendo medidas que visavam reprimir “elementos estranhos à classe trabalhadora”, que pretendiam tumultuar a ordem.

As lideranças operárias se esforçavam para reconstruir seus organismos sindicais. As experiências dessas greves serviram para ampliar as pautas de reivindicações dos trabalhadores, dando um impulso vigoroso a reorganização do sindicalismo.

Dentro do movimento operário existia uma disputa de projetos sindicais e de maior influência junto aos trabalhadores. A predominância da orientação nos sindicatos eram os anarco-sindicalistas, que rejeitavam qualquer proposta de acordo com o governo.

³ Cf. Gomes (1988-266)

⁴ Cf. Vianna (-255)

Os trotskistas defendiam a militância nos “sindicatos existentes”, e por isso optaram por atuar com os anarquistas na reconstrução das entidades de classe, mas se dividem na III Conferência Estadual, ao defenderem a proposta comunista de unificação sindical. A posição anarco-sindicalista sai vitoriosa da III Conferência Estadual, ou seja, produzem uma reorganização da Federação Operária de São Paulo (FOSP) com princípios de “apoliticismo sindical” e do “federalismo proletário”.

A heterogeneidade das concepções e práticas sindicais estava ampliada no começo dos anos 1930, inviabilizando naquele momento a realização de uma política de unidade entre as tendências.

Por seu lado o Estado já se mobilizava através do Ministério do Trabalho desde final do ano de 1930, estruturando a lei que iria sustentar o projeto de organização corporativa das classes, com a participação de antigas lideranças ligadas ao movimento operário.⁵

A sindicalização oficial, apesar disso foi combatida tanto pela burguesia industrial e comercial, quanto pelo grosso da classe operária, cada qual por motivos diferentes.⁶

Apesar do governo ter empreendido uma grande campanha de esclarecimento e ter conseguido efeitos positivos junto aos setores do operariado que não tinham experiências de organização, houve uma forte resistência dos trabalhadores à política de sindicalização corporativa, tanto é que em 1931, São Paulo, o estado de maior concentração operária do país só havia efetivado o reconhecimento de dois sindicatos – dos estivadores de Santos e dos bancários.

Um dos fatores que prejudicou a resistência dos trabalhadores foi à dificuldade de composição entre as várias tendências em seu interior. Começa pela dificuldade citada anteriormente de aliança entre anarquistas e comunistas. Nas poucas entidades onde uma frente ampla foi conseguida⁷, a discordância quanto à postura a ser adotada diante do decreto que regulamentava o funcionamento dos sindicatos, acabou levando a extinção da associação.

Apesar da resistência dos trabalhadores aos sindicatos corporativos, através do fortalecimento dos sindicatos livres nas mobilizações e nas greves por melhores condições de trabalho, havia uma certa expectativa em relação à atuação do Estado, como por exemplo, na greve de julho de 1931 em São Paulo, na qual o memorial de reivindicações entregue aos empresários, foi também entregue ao ministro do trabalho.⁸

Em 1932 ocorre uma explosão de greves espontâneas, que adquire importância especial no quadro de instabilidade política proporcionado pela rearticulação dos setores oligárquicos, mas a disputa entre as ideologias de esquerda, aliada a uma forte repressão, se torna componente de desagregação na classe operária.

Em São Paulo a aliança da classe dominante paulista contra o Governo Revolucionário de Getúlio Vargas, representou a luta pelo regime liberal oligárquico que recusava para as classes subalternas o direito a participação política, portanto mesmo se opondo ao reconhecimento de seus sindicatos pelo Estado, esse viés passou a ser naquele momento a opção de sobrevivência dos sindicatos e o canal para participar na elaboração da carta magna do país.

Podemos dizer que o Estado, promovendo a satisfação de algumas das necessidades básicas dos trabalhadores – alimentação, habitação e educação – ampliava sua intervenção e ampliava também seu poder ideológico sobre a massa trabalhadora, estendendo seus tentáculos para vários segmentos da vida

⁵ Ver Araújo. (1998)

⁶ *Ibidem*

⁷ Cof. Araújo (1998-171). União Operária em Juiz de Fora no período de 1927 a 1932

⁸ *Ibidem*

operária, como, por exemplo, a arte, influenciando e mesmo alterando a cultura operária, com grande repercussão na década de 1940.

Se a década de 1910 e 1920 foram de debates em torno da construção de normas, com disputas ideológicas que dividiam as elites, a década de 1930 foi de desmobilização do movimento operário. Após as greves de 1930 o movimento sofre um refluxo, voltando a ascender em 1932, mas se limitando basicamente ao primeiro semestre. As greves de 1932 tinham basicamente como foco reivindicar leis trabalhistas de proteção ao trabalhador, o que foi violentamente reprimido pelo governo, que visava conter suas lideranças. A repressão aliada a um atendimento parcial das reivindicações, levou o movimento a sofrer um novo refluxo.

As reivindicações da classe operária, voltam a obter força em 1934, em função da Assembléia Constituinte, tendo seu ápice em 1935, sofrendo novo refluxo após a violenta repressão a partir do levante da ALN (Aliança Libertadora Nacional), que atingiu todos os que questionavam o poder do Estado Vargasista.⁹

A década de 1940 inaugura uma nova fase, com leis já elaboradas, e a proposta do regime plenamente formulada, mas foi neste momento que o projeto político do Estado novo começa a ser contestado, mas isso já faz parte de uma análise que não se contempla neste texto.

BREVES CONSIDERAÇÕES

O esforço neste texto é por compreender o surgimento de uma nova interpretação da questão da pobreza e as soluções encontradas pela classe dominante para evitar que a exacerbação da pobreza produzisse convulsões capazes de colocar seu papel de classe dominante em perigo. Embora entre a década de 1930 e a atualidade muita coisa tenha acontecido, e não contempladas nem analisadas neste artigo, a saber, o desmonte do Estado Novo com a tentativa de criação de uma base social operária para o Estado na década de 1940, através de uma ideologia nacionalista. O desfecho através do golpe de Estado em 1945 com apoio americano. A possibilidade de uma efetiva Revolução democrática na década de 60, que daria respostas à questão nacional e imperialista, situação que foi reprimida pela força, sendo a autonomia operária mais uma vez suprimida e o ressurgimento do movimento operário no final da década de 1970 e início da década de 1980, com um cariz muito diferente, faremos um salto histórico até nossa atualidade, na tentativa de identificar resquícios dessa dependência estatal.

É muito forte a percepção desses fragmentos de dependências, embora de viés diferente, quando analisamos os programas sociais, principalmente quando o atual presidente, que ao menos teoricamente deveria representar os trabalhadores, coloca como sua principal bandeira um programa social (Fome Zero), que na realidade só mascara as mazelas da pobreza no Brasil, aliás nem mesmo isso consegue. Participa de reuniões com repercussão na comunidade internacional, aclamando os governantes a criarem um fundo contra a pobreza, como se isso pudesse ser resolvido através da boa vontade da classe dominante, descarta assim a problemática central da pobreza, que são as relações de produção capitalista, e transfere o embate para elementos que constituem sua expressão fenomênica.

⁹ Cf. Antunes (1982-121 a 129)

O desenvolvimento da idéia de cidadania social, na qual cada indivíduo deve, através da força de trabalho, garantir a sua subsistência, se esvai, à medida que o salário já não corresponde à satisfação das suas necessidades básicas. Equalizar a condição estabelecida pela má remuneração seria, segundo o argumento dominante, a função dos Programas Sociais.

Através destes programas, realiza-se uma política assistencialista, que agrava as condições sociais.

Do governo de Fernando Henrique Cardoso ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, os Programas Sociais de complementação de renda se tornaram cada vez mais freqüentes. O projeto “Fome Zero” caracteriza o modelo mais amplo dos Programas Sociais. Este se desdobra em outros, que dependem dele para se implementar, nas estruturas dos estados e municípios. Cada um deles caminha por si só, dando continuidade à construção da rede de proteção social, ideologicamente fundada no combate a pobreza.

As políticas de “combate” a pobreza entraram na Agenda Nacional nos anos de 1990, sobretudo, através da campanha nacional da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que conclamou a “sociedade brasileira” a indignar-se e mobilizar-se. O argumento desenvolvido seria que, mesmo de maneira imediata, essas ações amenizariam ou até resolveriam a questão da miséria no Brasil.

A crise do capital e o agravamento do desemprego, intensificam o desajuste social e a implantação de Programas Sociais de complementação de renda, buscam minizar a situação.

O entendimento da linha de pobreza ou o modo pelo qual ela é construída, não indica a mudança desse panorama, mas sim, uma identificação mais precisa das pessoas cujos rendimentos são insuficientes para adquirir um conjunto mínimo de bens e serviços considerados indispensáveis. Cabe aos indivíduos que estão na linha da pobreza e que não ganham o suficiente para atender suas necessidades básicas, contar com o atendimento focalizado do Estado.

O governo argumenta que, ao implantar estes Programas, as perspectivas de melhoras sociais e econômicas do indivíduo aumentam.

Assim, os Programas de transferências diretas, isto é, aqueles em que o governo transfere para o indivíduo ou para família uma quantia em dinheiro para complementar os ganhos, possuem função política social. Compreendendo o processo que desencadeia estes tipos de políticas públicas, entende-se a função política de formação desta rede de proteção social, formada pelos Programas Sociais que “mascaram” a realidade, projetando a idéia de equalização social.

Verdadeira utopia global, o que se vê é uma crescente ampliação das distâncias nas desigualdades sociais.

Compreender os Programas Sociais passa pela dinâmica do embate entre capital e trabalho na sociedade brasileira, e conseqüentemente pelo processo de exploração de uma classe sobre a outra, uma vez que a remuneração pela força de trabalho despendida não corresponde à satisfação das necessidades básicas do trabalhador.

Sob o pretexto de instaurar uma idéia de cidadania social, o governo realiza políticas públicas assistencialistas.

O caráter intervencionista dos Programas desempenha um forte papel na queda do poder de compra do salário, finalizando a idéia de que eles reporiam as perdas obtidas no interior do embate entre capital e trabalho. É necessário um resgate do debate, saindo de uma análise fenomênica e levando o debate para o centro do problema, ou seja, as relações de produção capitalista.

O ano de 2006 abre-se com a perspectiva de reforço nos programas sociais como forma de angariar votos nas eleições para presidente que se aproxima. Sem dúvida é necessário a conquista de melhorias para os

trabalhadores, porém o papel da esquerda não deve ser o de reforçar ilusões. Mesmo lutando por conquistas imediatas dentro da ordem capitalista, a esquerda deve trabalhar para que esteja sempre claro o papel transitório destas conquistas, desmistificando seu caráter de solução definitiva para a miséria da classe trabalhadora.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANTUNES, Ricardo. Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil. São Paulo: Cortez, 1982.

ARAÚJO, Ângela. A Construção do consentimento. São Paulo: Scritta, 1998. p.161-186

GOMES, Ângela M. de Castro. A Invenção do Trabalhismo. Rio de Janeiro: Vértice, 1988, p.189-203.

GOMES, Ângela M. de Castro. Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917 - 1937. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p.31-107.

HALL, Michael M., PINHEIRO, Paulo S. Imigração e Movimento Operário no Brasil: Uma interpretação. In: José Luiz Del Roio. Trabalhadores no Brasil: Imigração e Industrialização. São Paulo: Cone/Edusp, p.43-57.

NEGRO, Antonio L. E SILVA, Fernando T. da. Trabalhadores, sindicatos e política. In: Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado. O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, v. 03, 2003, p. 47-95.

ROIO, Marcos D. A teoria da revolução brasileira. In: João Quartim de Moraes e Marcos Del Roio. *História do Marxismo no Brasil*. Campinas: Unicamp, 2000, v. 04.

SILVA, Zélia L. A Domesticação dos Trabalhadores nos Anos 30. São Paulo: Marco Zero.

VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.63-85 e 243-273.